



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO
“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - EDITAL Nº 017/2022

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Gabriel Weishaupt do Nascimento, Chefe de Serviço, para sob a presidência do primeiro procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Tomada de Preços nº 007/2022 noticiada pelo Edital nº 017/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Intertravado – Praça Professor Porcino Rodrigues, s/n – Centro - Itapeçerica da Serra.** Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que manifestou-se por meio documento emitido pela Secretaria e Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, onde consta que as empresas Construserv Serviços Gerais e Souza Filho Eng., apresentaram atestados sem o registro na entidade profissional competente, descumprindo o exigido no item 6, alíneas “g” e “h” do Edital. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas e constatou que a empresa **Construserv Serviços Gerais**, deixou de apresentar a Prova de regularidade perante a fazenda municipal (mobiliário) exigido na alínea “b2” do edital, deixou de apresentar a Certidão de Registro de seu responsável técnico no CREA, exigido na alínea “f”, deixou de apresentar a relação de máquinas e equipamentos, exigido na alínea “j”, deixou de apresentar as declarações exigidas nas alíneas “o”, “p”, “q”, “r”, “s” item 6 do Edital, e a Comissão decide julgar inabilitadas as empresas Construserv Serviços Gerais Eireli e Souza Filho Engenharia e Construções Ltda. Diante do exposto, a Comissão decide propor ao Senhor Secretario a Revogação da presente licitação e enviar comunicado à Secretaria de Obras e Serviços para que, caso ainda haja interesse na contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

dos serviços, deverá providenciar nova informação, bem como a atualização dos documentos. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

GABRIEL WEISHAAPT DO NASCIMENTO

Membro

TELMA SUELI PETIZ

Membro